



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.904, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Referenda a nomeação do Sr. **MARCELO VIZIOLI ROSA** para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **MARCELO VIZIOLI ROSA** para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, nos termos da Portaria nº 113, de 14 de junho de 2022, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois (09/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois (09/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo